



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.665.481,24 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.665.481,24 (dois milhões, seiscientos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 70.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 70.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP ----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 200.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.15.122.0001.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA ----- R\$ 97.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668

Folha 02

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 97.000,00

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0029-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO ----- R\$ 8.385,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.385,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 325.385,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -----
----- R\$ 25.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 300.000,00

2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.604.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 380.000,00

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 720.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0063-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS ----- R\$ 58.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -
----- R\$ 98.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668

Folha 03

2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -	R\$ 86.000,00
2.06.00.10.302.0003.2.0065-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	R\$ 34.509,24
2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS - - - - -	R\$ 60.000,00
2.06.00.10.304.0003.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.46.00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -	R\$ 607,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.762.116,24
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 1.762.116,24
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA - - - - -	R\$ 70.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - -	R\$ 350.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.1.90.11.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA - - - - -	R\$ 50.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0083-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - -	R\$ 10.000,00
2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 481.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 481.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
2.13.01.13.391.0009.2.0116-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - - - - -	R\$ 1.980,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.980,00
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 1.980,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 2.665.481,24
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 2.665.481,24

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668
Folha 04

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL ----- R\$ 70.000,00

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 73.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 73.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 50.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ----- R\$ 387.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 437.000,00

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA GERAL ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 100.000,00

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0029-1.752.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 8.385,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.385,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 595.385,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668
Folha 05

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 72.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 72.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.604.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 380.000,00

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 616.000,00

2.06.00.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.13.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----
----- R\$ 261.627,00

2.06.00.10.305.0003.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.13.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DST/AIDS ----- R\$ 84.373,00

2.06.00.10.305.0003.2.0072-1.600.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - -
----- R\$ 34.509,24

2.06.00.10.301.0003.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 385.607,00

2.06.00.10.122.0000.9.0005-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONTRATADA SAÚDE ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.862.116,24

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.862.116,24

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0087-1.660.000 - 3.3.90.39.00 PROCAD SUAS ----- R\$ 3.000,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.668
Folha 06

2.08.00.08.122.0013.2.0081-1.660.000 - 4.4.90.52.00 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS -
IGDSUAS ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 11.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0002.2.0109-1.500.000 - 4.4.90.52.00 LITERATURA E HUMANIDADES
BIBLIOTECA MUNICIPAL ----- R\$ 1.980,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.980,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 1.980,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.665.481,24

Total Geral Anulado ----- R\$ 2.665.481,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de julho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade